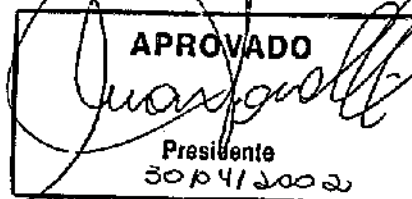
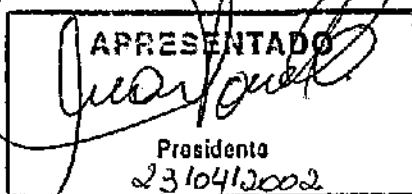




MOÇÃO Nº

358

APOIO ao Projeto de Lei 476/99, do Senador Tião Viana (PT-AC), que prevê publicação dos pareceres da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA relativos a medicamentos, drogas, cosméticos e outros produtos.



el. PR 04/02/272

CONSIDERANDO que, muitas vezes, remédios ou produtos farmacêuticos proibidos ou que tivessem sofrido restrições em outros países acabavam por ter livre acesso ao nosso País, talvez por mera distração dos laboratórios ou mesmo por falta de um mecanismo mais eficiente de controle pelos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que, desta forma, fica nossa população, mais uma vez, exposta aos mais diversos perigos, sem saber como adquirir seus produtos, se estão restritos, ou não;

CONSIDERANDO que o Senador Tião Viana (PT-AC) apresentou o Projeto de Lei 476/99, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneamentos domissanitários e outros produtos, e que estabelece que os pareceres da ANVISA-Agência Nacional de Vigilância Sanitária sejam publicados na Imprensa Oficial, ou pelo menos em jornal de grande circulação, para que não se alegue ignorância, e possa o cidadão comum tomar conhecimento e poder optar pelo que é melhor ou não para si;

CONSIDERANDO, por fim, que iniciativas desse cunho merecem o reconhecimento e apoio desse Legislativo, eis que visam minimizar ou mesmo atenuar as muitas causas de equívocos que atualmente existem em termos de consumo de medicamentos ou produtos farmacêuticos de uma forma geral,

*Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao referido projeto de lei, dando-se conhecimento desta deliberação ao seu autor, bem como aos Presidentes do Senado e da Câmara Federal – extensivamente aos líderes de bancada daquelas Casas.*

Sala das Sessões, 23/04/02

ANA TONELLI